Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture, 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2022

CRIA CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO E ACESSO A VACINAÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Art. 1º. Fica criada a Campanha de Conscientização e Acesso a Vacinação, nas escolas do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em todo o mundo, após dois anos de pandemia, foi registrada a maior queda contínua nas vacinações infantis dos últimos 30 anos, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Dados divulgados, mostram que 25milhões de crianças com a vacinação atrasada

Dito isso, é de extrema importância a criação de campanhas que conscientizem e induzam a vacinação nos últimos anos, em razão do medo de reações as vacinas, desinformação, negligência e até mesmo acessibilidade a vacinação, além da falta de incentivo dos pais.

Por isso, nesse tempo em que doenças que já estavam erradicadas surgem novos casos. As campanhas informativas aos alunos de forma presencial e online, em conjunto ao primeiro projeto já abordado na conscientização da vacinação.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2022.

Eraldo Chamone Marques
1° Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2° Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1° Secretária

Sílvia Regina de Oliveira
2° Secretário

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Originado APL ____\2022 – Ana Lívia Bandeira Santler Fonseca– Vereadora do Parlamento Jovem